



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 27 de Junho de 2024 • Número 3556 SUPLEMENTO • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.419, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.1.90.11	1061	R\$ 50.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.1.90.11	8970	R\$ 50.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 50.000,00

Artigo 3º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 27 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Leme convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Doutor Armando Sales de Oliveira, 1085 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 27 de junho de 2024

RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

ODONTÓLOGO – EDITAL 03/2023 – PORTARIA Nº 415/2024 DE 07/06/2024

7º Rodrigo Henrique de Paulo RG. 32.817.166-9

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EDITAL 02/2023 – PORTARIA Nº 417/2024 DE 07/06/2024

46º Jonas Renato Donizeti Pierobon RG. 43.641.924-5

MÉDICO – EDITAL 03/2023 – PORTARIA Nº 419/2024 DE 07/06/2024

10º Guilherme Almeida dos Santos Minniti RG. 41.077.910-6

SAECIL

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 6.007 de 09/05/2024

Dá provimento a cargo de Agente de Serviços Públicos

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

FRANÇUEUDO LOPES DE SOUSA RG/SSP/SP n.º 53.989.309-2

Gabinete do Diretor Presidente
Em 09 de maio de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração